

TST EMPOSSA NOVA DIREÇÃO PARA O BIÊNIO 2025-2027

A nova Direção do Tribunal Superior do Trabalho foi empossada para o biênio 2025-2027 em cerimônia realizada no dia 25 de setembro de 2025, no Plenário Ministro Arnaldo Süssekind, no edifício-sede do TST, em Brasília.

A sessão solene contou com a presença do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do Vice-Presidente, Geraldo Alckmin, do Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso, da Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Cármen Lúcia, do Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, e do Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, entre outras autoridades.

O Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho assume a Presidência do Tribunal depois de atuar 19 anos como Ministro da Corte e de ter passado por cargos variados como Vice-Presidente (2020-2022), Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (2024-2025) e Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (2018-2020).

Na cerimônia, também foram empossados os Ministros Guilherme Caputo Bastos, como Vice-Presidente do TST, e José Roberto Freire Pimenta, como Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

DISCURSO DE POSSE NA PRESIDÊNCIA DO TST

Luiz Philippe Vieira e Mello Filho¹

Pretendo ser breve no meu discurso, o mais possível, em homenagem, inclusive ao nosso Presidente, que chegou hoje de madrugada e gentilmente está aqui conosco.

Duas eternidades circunscrevem nosso breve espasmo de vida: o tempo em que não existíamos e o tempo em que não mais existiremos. Assim se expressa Eduardo Giannetti em sua última obra, “Imortalidade”, para questionar do que se trata deixar de existir, tendo um dia existido, qual o significado para nós. Essa indagação é uma simples afirmação da vida e não uma simples percepção da finitude. Muitas vezes, é uma situação extremamente difícil que dá à pessoa a oportunidade de crescer interiormente para além de si mesma,

1 *Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.*